



Ficha técnica: Os conteúdos, ideias e expressões são da inteira responsabilidade dos autores;
Edição digital disponível no site para download

Propriedade e edição: Fórum Florestal
Distribuição gratuita

www.forumflorestal.com

Design gráfico e impressão NF II multiserviços lda.

Editorial

Começou a contagem decrescente para o fim do ano! Com ela vai aumentando a ansiedade sobre o que vai ser o ano de 2013.

Parece que muda quase tudo! Ou talvez não, mas parece que desta vez não é para ficar tudo na mesma.

Resta saber se os propósitos que regem estas mudanças estão em sintonia com as reais necessidades do país. Novo regulamento de comércio da madeira, alterações no programa de sapedores, fim do protocolo do nemátodo, novo quadro de apoio comunitários... associativismo florestal.

Incógnita, incógnitas, incógnitas!!!

Boas Festas e Feliz Ano Novo !

Nova Direcção do Fórum Florestal

Tomou posse no passado dia 29 de Novembro de 2012, durante a Assembleia-geral Eleitoral a nova Direcção do Fórum Florestal presidida pelo Eng.º António Louro.

Compõe ainda a Direcção os vice-presidentes Mário F. Silva, João Ribeiro, Manuel Meneses e Carlos Mota.



Na Assembleia-geral, que fica para a história como a mais participada de sempre do Fórum Florestal, a nova direcção estabeleceu como prioridades a defesa do sector florestal, o associativismo e a sustentabilidade territorial.

IRS 2013 Novas regras

Os escalões de IRS apresentados no Orçamento de Estado de 2013 sofrem uma redução para 5 em vez dos 8 anteriores. No entanto, as tabelas de retenção mensal na fonte só serão conhecidas daqui a várias semanas. Sabe-se apenas nesta fase, que o último escalão estará ainda sujeito a uma taxa de solidariedade de 2,5%.

Todos os contribuintes passíveis de pagar IRS serão ainda sujeitos a uma sobretaxa correspondente a 3,5% de um dos salários, taxa essa cuja cobrança se fará em duodécimos ao longo dos 12 meses do ano. O valor colectável será mitigado em 2,5% do salário mínimo, ou seja em €12,125/mês por dependente e aplicar-se-á também a reformados. Têm circulação na internet simuladores de salários para 2013 que não têm em consideração os pressupostos correctos para

apuramento das remunerações. Ou seja, os esca-

lões que são conhecidos nesta fase, são referentes ao valor anual, que é apurado de acordo com as deduções à colecta e tendo ainda como base o número de dependentes ou ascendentes e ainda o número de titulares do rendimento. Assim que forem publicadas as tabelas de retenção na fonte para 2013, será publicada uma edição com exemplos das remunerações a auferir.



O parceiro que a floresta precisa...

Caderno SIAC

DEZEMBRO

2012



Estudo económico de desenvolvimento da Fileira da Castanha

O Fórum Florestal vai apresentar no próximo dia 5 de Dezembro aos membros da REFCAST os primeiros resultados do estudo económico de desenvolvimento da Fileira da Castanha.

Breves notas

A produção de castanha tem vindo a aumentar a nível mundial ao longo dos últimos anos, assim como a área ocupada com castanheiros e a sua produtividade.

Portugal está entre os principais exportadores mundiais, com uma quota entre os 7% e 10%.

O desenvolvimento da fileira deve ser promovido pelo sector privado em estreita ligação com as entidades públicas que tutelam as áreas da agricultura, florestas e da economia.



Estudo económico de desenvolvimento da Fileira da Medronho

Estando em fase de conclusão o estudo, o Fórum Florestal está a preparar a divulgação pública das conclusões deste trabalho para Janeiro de 2013.

Breves notas

A produção de medronho é pouco exigente (...) mas a sua rendibilidade é notável.

O medronheiro é uma espécie autóctone (...) que apresenta um impacto ambiental positivo para os ecossistemas.

A fileira do medronho em Portugal apresenta-se pouco estruturada e é maioritariamente composta por pequenos produtores e transformadores.



Novo regime de regulamento EU comércio da madeira

Entra em vigor em Março de 2013 o novo Regulamento de comercialização de madeira (*EU Timber Regulation*) que obriga os operadores a recorrer a um conjunto de procedimentos e medidas que minimizem o risco de colocar madeira ilegalmente extraída ou produtos dela derivados no mercado interno.

O Regulamento n.º 995/2010 do Parlamento e do Conselho Europeu,

de 20 de Outubro estabelece que os operadores ficam proibidos de colocar no mercado, madeira cortada ilegalmente ou produtos derivados de madeira que foi cortada ilegalmente.



Para mais informação consulte os sites:

http://ec.europa.eu/environment/forests/timber_regulation.htm

http://ec.europa.eu/environment/forests/illegal_logging.htm

Serviços Fórum link



Visite a página renovada do Fórum Florestal em

<https://www.forumflorestal.com>



O parceiro que a floresta precisa...